



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):

PROCESSO LICITATÓRIO N. 090/PMSJB/2025
INEXIGIBILIDADE N. 021/PMSJB/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA PAIXÃO NACIONAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO SAPATEIRO", EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DO SAPATEIRO, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.751/2017, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, II, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

CONTRATADO: 28.884.699 RODRIGO DA SILVA, inscrito no CNPJ n. 28.884.699/0001-19, com sede na rua Maria Tanchella, n. 814, Estradinha, Indaial – SC, CEP.: 89.083-355.

JUSTIFICATIVA DETALHADA E FUNDAMENTADA SOBRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem como finalidade a realização de um show artístico com a "Banda Paixão Nacional" para integrar a programação da "Festa do Sapateiro", evento promovido em celebração à Semana do Sapateiro no município.

A referida comemoração foi instituída pela Lei Municipal nº 3.751, de 16 de outubro de 2017, que determina a celebração da Semana do Sapateiro anualmente, de 23 a 29 de outubro. O objetivo principal da lei é prestar uma homenagem aos trabalhadores das indústrias calçadistas, setor de fundamental importância para a identidade social e econômica de São João Batista. A mesma legislação prevê que o Poder Executivo Municipal poderá promover atividades alusivas à data.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Cumprindo o disposto na legislação e visando oferecer à comunidade um evento que valorize a cultura local e proporcione momentos de lazer e integração, a Administração Municipal organizará a festividade. A contratação de atrações artísticas é um componente essencial para o sucesso de eventos desta natureza, enriquecendo a experiência dos cidadãos e celebrando a data de forma adequada.

A escolha da "Banda Paixão Nacional" justifica-se por seu perfil artístico, que se alinha ao caráter popular da festa. A banda oferece um repertório variado, incluindo músicas sertanejas, gaúchas, sucessos atuais e antigos, o que atende a um público amplo e diversificado, garantindo o entretenimento dos presentes. A apresentação está programada para o dia 25 de outubro, com show das 22h às 02h.

Desta forma, a contratação é necessária para atender ao interesse público, cumprir os objetivos da Lei Municipal nº 3.751/2017 e proporcionar uma atração cultural de qualidade para a população de São João Batista durante a tradicional Festa do Sapateiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados da emissão da autorização de fornecimento (A.F.).

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total devido à CONTRATADA é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, em única parcela, mediante apresentação da N.F.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A presente justificativa refere-se ao preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proposto pela empresa RODRIGO DA SILVA (CNPJ: 28.884.699/0001-19), para a contratação do show artístico da "Banda Paixão Nacional" durante o evento "Festa do Sapateiro". Para aferir a compatibilidade do valor com as práticas de mercado, foi realizada pesquisa de preços na base de dados do Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina, para contratações similares. A pesquisa identificou contratos para shows artísticos de 4 horas de duração com valores



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

de R\$ 7.500,00 (Prefeitura de Alto Bela Vista), R\$ 10.000,00 (Prefeitura de Romelândia) e R\$ 33.000,00 (Prefeitura de Piratuba):

Data Homol.	Ente	Modalidade	Descrição Item	Razão Social Participante	Valor Unitário
12/11/2024	Prefeitura Municipal de Romelândia	Inexigibilidade de Licitação	SHOW ARTISTICO COM A BANDA ALMA LATINA DURACAO MINIMA DE 04H COM INICIO PREVISTO PARA AS 21H30MIN DIA 06 12 2024.	BIAVATI CLUBE DE DANCA LTDA	R\$ 10.000,00
10/01/2025	Prefeitura Municipal de Piratuba	Inexigibilidade de Licitação	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “SUPER BANDA CHOPPÃO”, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 04H, DURANTE AS PROGRAMAÇÕES DAS FESTIVIDADES DO KERB 2025	CHOPPAO SOM E EVENTOS LTDA	R\$ 33.000,00
07/04/2025	Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista	Inexigibilidade de Licitação	01 SHOW (APRESENTAÇÃO ARTISTICA) COM A BANDA CIA MUSICAL, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 4H (QUATRO HORAS)	ELORI PORT	R\$ 7.500,00

A média de valor encontrada para um serviço de natureza semelhante foi de R\$ 16.833,33. Desta forma, constata-se que o valor proposto de R\$ 10.000,00, além de compatível com os preços praticados, é significativamente inferior à média de mercado, representando uma contratação economicamente vantajosa para a Administração Pública. Ressalta-se ainda que o valor inclui toda a estrutura de som necessária para a apresentação, o que reforça o excelente custo-benefício da proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Portanto, com base na pesquisa de mercado, conclui-se que o preço apresentado é justo, razoável e vantajoso, atendendo plenamente ao interesse público.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente requerimento se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação elencada no artigo 74, II, da Lei n. 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA: O recurso desse processo correrá por conta do orçamento da Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, dotação: 85; recurso: 2.500.7000.000.

São João Batista, 10 de setembro de 2025.

Marcos Aurelio

Secretário municipal de Desenvolvimento Econômico